

EDITAL

Para os efeitos previstos no artigo 56º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, processa-se a elaboração do presente edital

AVELINO ADRIANO GASPAR DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso torna público as deliberações havidas em Reunião de Câmara, sessão ordinária, de 2 de novembro de 2020:

Ponto Um – Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para ratificação de seu despacho datado de 20 de outubro de 2020, conforme previsto no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE

Ponto Dois - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para aditamento ao preçário aplicado nos espaços desportivos, aprovado nem reunião ordinária da câmara municipal de 24 de julho de 2017.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE

Ponto Três - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para atribuição de subsídio ordinário e subsídio extraordinário ao Agrupamento de Escolas Gonçalo Sampaio e Agrupamento de Escolas da Póvoa de Lanhoso.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE

Ponto Quatro - Proposta do Sr. Vereador com a área da gestão administrativa para aprovação de Normas de Funcionamento e Organização de Concurso Literário Escolar António Celestino 2021.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE

Ponto Cinco - Proposta do Sr. Vereador com a área da gestão administrativa para aprovação de Normas de Funcionamento e Organização de Concurso de “Montras de Natal”.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE

Ponto Seis - Proposta do Sr. Vereador com a área da gestão administrativa para aprovação de Normas de Funcionamento e Organização – Sorteio Póvoa de Natal – Campanha de Apoio ao Comércio Local.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE

Ponto Sete - Proposta do Sr. Vereador com a área do urbanismo para aditamento n.º 2 ao alvará de loteamento 3/2006, em nome de VALE D'ESTE – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE

Ponto Oito - Proposta do Sr. Vereador com a área do urbanismo para declaração de caducidade do alvará de licença inerente ao Processo de Obras n.º LE-EDI 21/2015, em nome de Agostinho da Cruz Leite.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE

Para geral conhecimento, se passou o presente e outros de teor igual que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E para se constar se lavrou o presente edital que eu _____
enquanto secretário(a) do executivo, subscrevo.

Blc. Gaspar

Póvoa de Lanhoso, 02 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso,



(Avellino Adriano Gaspar da Silva, sr.)